

CISRIVA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

"CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL(IS) E PRESTADORES/PESSOA(S) JURÍDICA(S) DA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA — CISRIVA"

4 ª QUARTA ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio, às 09:00horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de analisar e julgar as documentações apresentadas até então no AVISO DE CHAMAMENTO № 001/2019. O presente Edital tem por objeto o credenciamento de profissional, sem vinculação empregatícia de qualquer natureza, e pessoas jurídicas para atuação na área da saúde pública no Consórcio Intermunicipal de Saúde Rio Vermelho e Araguaia - CISRIVA, no restante do Exercício de 2019, visando à prestação de serviços junto ao CISRIVA e/ou outras frentes de saúde nas respectivas áreas, sendo: Cardiologista clínico, Urologista Clínico, Ortopedista e traumatologista clínico, Cirurgião Geral, Pediatria clínica, Ginecologista, obstetrícia e mastologia clínica, Psiquiatria clínica, Oftalmologista Clinico, Dermatologia clínica, Gastroenterologista clínico, Endocrinologista clínico, Otorrinolaringologista clínico. Neurologista clínico, Angiologista, Pneumologista, Nefrologista, Reumatologista, Geriatra e demais especialidades médicas, Endodontista, Odontologo. Prestadores de Serviços de cardiologista e procedimentos, Serviços de ortopedia e traumatologia – linha de cuidados e procedimento , Serviço de Urologia – cirúrgico, Serviços de gastroenterologia – procedimentos, Anestesista, Serviço de Análises clínicas, Serviço de fisioterapia procedimentos, Serviços de fonoaudiologia-procedimentos, Serviço de nutrição procedimentos, Serviço de radiologia – laudo, Serviço de Cirurgia Geral e Enfermeiro Padrão. Assim atendendo o que prevê o Item 6.5, "f" do Edital de Chamamento, estabelecendo que os documentos e as propostas iniciais deveriam ser entregues, na forma do Item 5, até o dia 13/02/2019, podendo ser recebidos posteriormente de forma permanente, com agendamento de análise a critério da Comissão de Credenciamento, bem como ainda o Item 6.7 que expressa que a análise deve ser divulgada no prazo de até 10(dez) úteis do recebimento estabelecido na alínea "f" do Item 6.5, estipulado a relação dos credenciados, de acordo com o Edital, os quais, posteriormente, serão chamados para assinar os respectivos contratos. Deste modo observando que o procedimento de credenciamento é permanente, a Comissão de Credenciamento observou que dentro do prazo constante de recebimento foram registrados os seguintes interessados que protocolaram a documentação exigida: 1 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES PESQUISAS CLINICAS CABRAL LTDA. (CNPJ/MF: nº 26.617.019/0001-75) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISES CLINICA E FONOAUDIOLOGIA desta forma, os envelopes contendo as documentações de habilitação foram vistados pela

Endereço: Praça Brasil Ramos Caiado S/N, antigo Quartel do 20, Goiás-Go

Fone: 62-3371-7004 Email: cisriva@gmail.com CNPJ: 23.269.789/0001-86





CISRIVA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA

Comissão de Credenciamento que atestou o lacre em ambos. Logo após foram abertos ao seu tempo, tendo toda documentação sido vistada pelos membros da Comissão de Credenciamento. Na sequência, procedeu-se a análise da documentação e depois de rubricados os documentos foram inclusos ao processo. Ato contínuo, a Comissão de Credenciamento constatou que o interessado ao Chamamento Público apresentou toda a documentação exigida no Edital de Chamamento nº 001/2019, sendo, portanto, considerado HABILITADO e APTO ao credenciamento. Em seguida a comissão consultou a veracidade das certidões da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como a Trabalhista a fim de constatar se os interessados estariam aptos a celebrar contrato com o CISRIVA, tendo concluído que todos os interessados apresentaram toda a documentação exigida e nos termos da lei, preenchendo, portanto, os requisitos contidos no edital de chamamento, além de satisfazer os interesses e necessidades do CISRIVA assim como da Administração, a Comissão de Credenciamento resolveu adjudicar o fornecimento de serviços a ser prestado pelo profissional, após homologação. Ao final ficou ressaltado que para as áreas em que não foram observados interessados, será novamente publicado o aviso de credenciamento na busca por interessados nas frentes pretendidas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE RIO VERMELHO E ARAGUAIA - CISRIVA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ROSÁRIA DA SILVEIRA BORGES GARCIA

Presidente da Comissão

VANDRE BORGES SANTANA

Secretário

ROSANE GERMANA DE OLIVEIRA CARVALHO

Pregoeira

Endereço: Praça Brasil Ramos Caiado S/N, antigo Quartel do 20, Goiás-Go

Fone: 62-3371-7004 Email: cisriva@gmail.com CNPJ: 23.269.789/0001-86